



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a pintura de solo para área de embarque e desembarque de ônibus coletivo, bem como a instalação de placas indicativas de “Ponto de Ônibus Coletivo” em frente ao número 170 da Rua Soldado Dorival de Brito, no Bairro São Jorge.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe que determine ao setor competente a pintura de solo para área de embarque e desembarque de ônibus coletivo, bem como a instalação de placas indicativas de “Ponto de Ônibus Coletivo” em frente ao número 170 da Rua Soldado Dorival de Brito, no Bairro São Jorge.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no transporte público municipal, beneficiando tanto os usuários quanto os motoristas dos ônibus coletivos que trafegam pela Rua Soldado Dorival de Brito. Atualmente, a ausência de sinalização adequada tem causado transtornos, como estacionamento indevido de veículos particulares na área utilizada para embarque e desembarque, o que compromete a acessibilidade, atrasa o transporte e expõe os passageiros a riscos, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A pintura de solo e a instalação de placas de sinalização são medidas simples, de baixo custo, mas de grande impacto para o ordenamento do tráfego e para a melhoria do serviço público de transporte. Trata-se, portanto, de uma ação necessária e urgente para a adequada identificação do ponto de ônibus e para a segurança da população local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.